

EDITAL ESMPU n. 003/2012

O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições, comunica que, no período de **24 de janeiro a 6 de fevereiro de 2012**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de aperfeiçoamento “Novas formas de criminalidade”, na modalidade **presencial**.

1. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União ESMPU.

2. Data e local de realização

O curso de aperfeiçoamento “**Novas formas de criminalidade**” será realizado nos dias **13 e 14 de março de 2012**, no Auditório da Escola Superior do Ministério Público da União, SGAS Av. L2 Sul, Quadra 604, Lote 23, Brasília-DF.

3. Objetivo do Curso

Estimular a reflexão dos membros do Ministério Público Federal, especialmente com o intuito de desenvolver inovadoras maneiras de investigação e combate às novas formas de criminalidade.

4. Carga horária

16 horas-aula

5. Público-alvo

Membros do MPF.

6. Número de vagas

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para os membros do MPF.



7. Período e procedimentos para inscrição

7.1 As inscrições, abertas a partir do dia **24 de janeiro até as 12h do dia 6 de fevereiro de 2012**, deverão ser feitas somente pela Internet.

7.2 Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o site <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção “inscrições”, no menu lateral esquerdo;
- clicar em inscrição, no curso de aperfeiçoamento “Novas formas de criminalidade”;
- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema;
- caso o CPF não esteja cadastrado, o candidato deverá clicar em “Cadastre-se” (menu lateral esquerdo) e efetivar seu cadastro;
- clicar em “finalizar inscrição”. A confirmação da inscrição aparecerá na tela;
- o resultado da seleção será divulgado conforme **cronograma** estabelecido no item **10**.

7.3 É imprescindível que os dados estejam atualizados. Para isso, é necessário clicar em “Atualização de cadastro” e validar suas informações pessoais.

7.3.1 Os membros deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o e-mail institucional;

7.3.2 A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do usuário e a ausência de alguns dados cadastrais poderá acarretar no cancelamento da inscrição.

8. Seleção

Os participantes serão selecionados por sorteio eletrônico.

9. Publicação do Resultado

9.1 A relação dos participantes selecionados será divulgada a partir das **15 horas do dia 6 de fevereiro de 2012**, na página da ESMPU, <www.esmpu.gov.br>, no link “Resultados”, conforme cronograma. Para visualizar a seleção, o candidato deverá selecionar a atividade Curso de Aperfeiçoamento “Novas formas de criminalidade”.

9.2 Para confirmar sua participação, o candidato selecionado deverá preencher e enviar, a partir das **15h do dia 6 até as 18h do dia 9 de fevereiro de 2012**, para a Central de Atendimento ao Usuário da ESMPU o **Termo de Compromisso – Anexo II**, deste edital, devidamente preenchido e assinado, para o fax (61) 3313-5170 ou para o e-mail: inscricoes@esmpu.gov.br;

9.3 O candidato selecionado que não confirmar a participação será considerado **desistente**, sendo substituído pelo suplente. A convocação do suplente será feita por e-mail e divulgada na página da ESMPU à medida que forem surgindo vagas. O suplente deverá confirmar a sua participação encaminhando o **Termo de Compromisso – Anexo II**, devidamente preenchido e assinado, para o fax (61) 3313-5170 ou para o e-mail inscricoes@esmpu.gov.br, observando os prazos estabelecidos no **Cronograma, item 10**, deste Edital.

9.4 É de inteira responsabilidade do candidato obter ciência do resultado do processo seletivo, que será divulgado na página da ESMPU.

10. Cronograma

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir do dia 24 de janeiro até as 12h do dia 6 de fevereiro de 2012
Publicação do resultado na página da ESMPU, no link “inscrições e resultados”, “ Novas formas de criminalidade ”	A partir das 15h do dia 6 de fevereiro de 2012
Prazo para a confirmação da participação mediante envio do Termo de Compromisso, (anexo II) devidamente assinado, para o fax (61) 3313-5170 ou para o e-mail: inscricoes@esmpu.gov.br	A partir das 15h do dia 6 até as 18h do dia 9 de fevereiro de 2012
Convocação de suplentes e confirmação da participação com o envio do Termo de Compromisso preenchido e assinado. Para o FAX: (61)3313-5170 ou para o e-mail inscricoes@esmpu.gov.br	Até as 18h do dia 14 de fevereiro de 2012
Prazo máximo para envio do formulário de 'Solicitação de Bolsa-auxílio e passagens aéreas', disponível no link 'Formulários' da página da ESMPU, conforme item 12.2.6 deste Edital.	Até o dia 17 de fevereiro de 2012
Data de realização do curso	13 e 14 de março de 2012



11. Certificado

11.1 O certificado será emitido pela Escola Superior do Ministério Público da União para o participante que obtiver frequência mínima de 75% no curso.

11.2 O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, pela ESMPU, das listas de frequência assinadas pelos participantes.

12. Custeio

12.1 Tendo em vista a realização do curso em Brasília, a ESMPU não arcará com o pagamento de hospedagem, alimentação, traslado e passagens aéreas, para os participantes membros do MPF lotados e em exercício nesta cidade.

12.2 A ESMPU arcará com o pagamento de hospedagem, alimentação (jantar), traslado e passagens aéreas (ida e volta), para até **30 (trinta) membros do MPF** lotados e em exercício em circunscrição judiciária diversa daquela em que será realizado o curso.

12.2.1 O custeio das despesas referidas no subitem 12.2 será realizado por concessão de bolsa-capacitação, nos termos da Resolução n. 2, de 17 de maio de 2011.

12.2.2 As despesas com hospedagem, alimentação (jantar) e traslado, referidas no subitem 12.2, serão custeadas em razão dos dias de efetiva participação na atividade acadêmica e implicam a renúncia pelo participante ao recebimento de qualquer outra verba indenizatória, inclusive diárias.

12.2.3 As passagens serão emitidas na menor tarifa disponível, independentemente da empresa prestadora do serviço, e estritamente de acordo com os trechos correspondentes ao local de lotação e exercício do participante e ao local de realização da atividade acadêmica, não havendo a possibilidade de desmembramentos. Para fins de cotação da menor tarifa, serão considerados voos com trechos diretos e com duração semelhante, salvo se não existir a opção de deslocamento direto nas companhias aéreas disponíveis na localidade.

12.2.4 O participante deverá informar a Empresa Aires Turismo, pelos e-mails <esmpu01@airesturismo.com.br> e <esmpu02@airesturismo.com.br>, o nome da atividade, o dia e o horário disponíveis para efetuar a viagem, a fim de que a reserva da passagem aérea seja providenciada. Enviar para os dois *e-mails* indicados, solicitando a confirmação do recebimento. Em caso de dúvida, entrar em contato com a empresa pelo telefone: (61) 3313-5367.



12.2.5 As passagens poderão ser emitidas no período de uma hora antecedente ou uma hora posterior ao horário do voo indicado pelo participante, nos casos em que a existência de voos com tarifa mais baixa seja verificada.

12.2.6 Para solicitar a emissão da passagem, após recebimento da confirmação de reserva de voo, e o custeio da estada (hospedagem, alimentação e traslado), o participante deverá encaminhar o formulário “Solicitação de Bolsa-Auxílio e Passagens Aéreas”, devidamente preenchido e assinado, disponível na página da ESMPU, no link “Formulários”, para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), fax (61) 3313-5170, a partir das **15h do dia 6, até o dia 17 de fevereiro de 2012;**

12.2.7 Em caso de alteração da data e/ou horário de voo após o envio do formulário para esta ESMPU, o candidato deverá comunicar o fato com brevidade à Central de Atendimento ao Usuário e encaminhar justificativa.

12.2.8 Após a emissão do bilhete de passagem, o participante arcará com o pagamento de multa e/ou diferença tarifária à empresa aérea em razão de quaisquer alterações ou cancelamento de voo, bem como nos casos de não embarque.

12.3 O participante lotado em localidade não atendida por transporte aéreo comercial poderá solicitar ressarcimento das despesas com transporte.

12.4 Caso o participante tenha necessidade de solicitar pagamento de diária para motorista oficial, é necessário que seja encaminhado a esta ESMPU, a partir das **15h do dia 6 de fevereiro** até as **18h do dia 3 de março de 2012**, ofício assinado pelo Procurador-Chefe ou Procurador responsável pela unidade autorizando o motorista a realizar o deslocamento. Neste documento deverá ser informado nome, CPF, dados bancários e *e-mail* do motorista.

12.5 O bilhete de passagem e/ou o cartão de embarque deverá ser devolvido ao Núcleo de Diárias e Passagens da ESMPU no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** após o término da viagem.

13. Disposições Gerais

13.1 Conforme Regulamento do Plano de Atividades 2012, é vedada a participação, em atividade acadêmica com carga horária de até 120 (cento e vinte) horas realizada pela ESMPU de membros ou servidores que estejam em período de férias ou de licença.

13.2 O participante que, após assinado o termo de compromisso, desistir formalmente, abandonar a atividade acadêmica ou for reprovado por motivo de frequência, deverá ressarcir, na forma da lei, as despesas do curso no valor de **R\$ 319,80 (trezentos e**

dezenove reais e oitenta centavos , além de outras decorrentes de sua participação como passagem, hospedagem, alimentação e traslado, ficando também impossibilitado de participar de qualquer atividade acadêmica patrocinada pela ESMPU por até 2 (dois) anos subsequentes ao término da atividade, ressalvadas as hipóteses de força maior, devidamente comprovadas, assim entendidas pela Direção-Geral.

13.3 O candidato selecionado declara estar ciente e de acordo com as condições propostas por meio da assinatura do Termo de Compromisso - Anexo II.

13.4 A ESMPU só reconhecerá a confirmação de inscrição após o recebimento por fax ou por e-mail do Termo de Compromisso devidamente preenchido. O não recebimento ou o recebimento fora do prazo **impossibilitará** a participação no curso.

13.5 Não poderão participar do curso membros ou servidores que tenham sofrido qualquer tipo de penalidade em atividades acadêmicas promovidas pela ESMPU nos últimos dois anos.

13.6 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento ao Usuário (CAU) pelo e-mail <cau@esmpu.gov.br>.

13.7 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 24 de janeiro de 2012.



NICOLAO DINO NETO
Procurador Regional da República
Diretor-Geral da ESMPU

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO “NOVAS FORMAS DE CRIMINALIDADE”

13 e 14 de março de 2012

DIA 13 DE MARÇO

8h30 às 10h10 - Criminalidade Moderna e os ensinamentos de Edwin Sutherland

Eduardo Viana Portela Neves

Mestre em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

10h10 às 10h30 - intervalo

10h30 às 12h10 - Criminalidade Moderna e os ensinamentos de Edwin Sutherland

Eduardo Viana Portela Neves

Mestre em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

12h10 - almoço

14h00 às 15h40 - Lavagem de ativos

Andrey Borges de Mendonça

Procurador da República no Estado de São Paulo / Mestre em Direitos Humanos, Interculturalidade e Desenvolvimento pela Universidade Pablo de Olavide – Sevilha.

15h40 às 16h - intervalo

16h às 17h40 - Lavagem de ativos

Andrey Borges de Mendonça

Procurador da República no Estado de São Paulo / Mestre em Direitos Humanos, Interculturalidade e Desenvolvimento pela Universidade Pablo de Olavide – Sevilha.

DIA 14 DE MARÇO

8h30 às 10h10 - Delação premiada

Deltan Martinazzo Dallagnol

Procurador da República no Estado do Paraná

10h10 às 10h30 - intervalo

10h30 às 12h10 - Delação premiada

Deltan Martinazzo Dallagnol

Procurador da República no Estado do Paraná

12h10 - almoço

14h00 às 15h40 - Crime organizado

Vladimir Barros Aras

Procurador da República no Estado da Bahia / Mestre em Direito na especialidade 'informática'

15h40 às 16h00 - intervalo

16h às 17h40 – Crime organizado

Vladimir Barros Aras

Procurador da República no Estado da Bahia / Mestre em Direito na especialidade 'informática'

17h40 às 18h00 - Aplicação do instrumento de avaliação institucional

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO EDITAL ESMPU N. 003/2012	
CANDIDATO:	
RAMO/UNIDADE:	CARGO:
Curso de aperfeiçoamento “Novas formas de criminalidade”	
REALIZAÇÃO: Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU	
<p>1. Estou ciente que, se após assinado o termo de compromisso, desistir formalmente, abandonar a atividade acadêmica ou for reprovado por motivo de frequência, deverei ressarcir, na forma da lei, as despesas decorrentes de minha participação, as despesas do curso no valor de R\$ 319,80 (trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), além de outras decorrentes de minha participação como passagem, hospedagem, alimentação e traslado, ficando impossibilitado de participar de qualquer atividade acadêmica patrocinada pela ESMPU por até 2 (dois) anos subsequentes ao término da atividade, ressalvadas as hipóteses de força maior, devidamente comprovadas, assim entendidas pela Direção-Geral.</p> <p>2. Estou ciente de que só será emitido certificado para o participante que obtiver frequência mínima de 75% no curso.</p> <p>3. Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim prestadas no formulário de inscrição.</p> <p>_____, ____/____/____ (Local/UF e data)</p> <p>_____ Assinatura / Carimbo</p>	